



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte



PORTARIA Nº 018, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a ELIAS AVELINO/IRILENE DA SILVA.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO Nº 11.246/22 EM CONJUNTO COM O ART. 117 DA LEI 14.133/21, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	VERÔNICA FREIRE		
Gestor:	ANA ELIZA		
Processo nº	009/2024	Vigência:	Vigência:
Contrato nº	009/2024	17/04/2024	31/12/2024
Modalidade:	Dispensa Eletrônica nº 09/2024		
Contratado:	ELIAS AVELINO (CNPJ: 24.208.480/0001-49) E IRILENE DA SILVA MATIAS (CNPJ: 34.310.563/0001-06)		
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos (café, açúcar, adoçante, chá e biscoito), atendendo as necessidades do CRT-RN.		
Valor:	R\$ 3.226,50.		

Art. 2º - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

Art. 4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

JERONIMO
ANDRADE:09163425491
63425491

Assinado de forma digital por JERONIMO ANDRADE:09163425491
Dados: 2024.04.19 10:11:52-03'00"

Jeronimo Andrade
Presidente CRT-RN

Cientes:

FISCAL – VERÔNICA FREIRE

GESTOR – ANA ELIZA

CNPJ: 32.752.798/0001-14

Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova – CEP 59.056-300 - Natal - RN

E-mail: atendimento@crtrn.org.br | Fone: (84) 3012-6007

www.crtrn.org.br